

DECRETO N° 1357 DE 08 DE ABRIL DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo

 1.011 – Execução e Melhoria na Rede de Iluminação Pública

 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

 Fonte: 1 – Recurso Livre

23 – Comércio e Serviços

 2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local

 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

 Fonte: 1 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte Dotação Orçamentária de acordo com o Art. 7º, I, da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

99 – Reserva de Contingência

 9.999 – Reserva de Contingência

 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 16.000,00

 Fonte: 1 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de abril de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo